



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso
Um Coren democrático e transparente

PORTARIA COREN-MT Nº. 153/2017

Designa o Conselheiro Vagner Ferreira do Nascimento para emissão de Parecer

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

Considerando o disposto na Resolução Cofen nº 433/2012.

Considerando o Protocolo nº 134/2017 datado de 22 de março de 2017 que trata fato ocorrido com o profissional Rodrigo Dorneles do Nascimento, COREN-MT 341825 que requer desagravo público em seu favor.

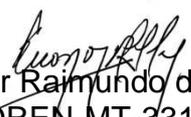
Considerando a deliberação da 499ª ROP, Sessão Única realizada no dia 17 de julho de 2017.

Resolve:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Vagner Ferreira do Nascimento para no prazo de 20 dias emitir Parecer sobre o Nota de desagravo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 21 de julho de 2017.


Eleonor Raimundo da Silva
COREN-MT-33191
Presidente